

**Assunto: 5º TERMO DE APOSTILAMENTO.**

**Contrato: 009/2021-SESAN/PMA.**

**Contratada: WBL/NKN – DISTRIBUIÇÃO E TRANSPORTES DE BETUMES LTDA.**

### **JUSTIFICATIVA**

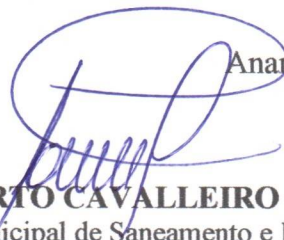
Justifico e dou segmento ao processo de apostilamento, referente ao contrato: N° 009/2021-SESAN/PMA., firmado com a empresa WBL/NKN – DISTRIBUIÇÃO E TRANSPORTES DE BETUMES LTDA, para atender as necessidades desta secretaria.

A razão da readequação de dotação orçamentária é em virtude do 5º Realinhamento de Preços, considerando o fornecimento da renovação contratual, conforme planilha abaixo.

O apostilamento nada mais é do que fazer anotação ou registro administrativo no próprio termo do contrato ou nos demais instrumentos hábeis que o substituam.

Sob o ponto de vista legal, o art. 37, XXI da Constituição Federal, Art. 65, I, alínea ‘a’ da Lei Federal nº 8.666/93, ficam apostiladas as modificações de ordem material, para possibilitar a alteração da dotação orçamentária do contrato original, conforme determinação legal contida no § 8º do artigo 65, da Lei 8.666/93. Assim sendo, justifico o apostilamento do referido contrato, tendo em vista as necessidades desta secretária para dar continuidade do fornecimento para não ocasionar prejuízos à administração Municipal.

Cordialmente,



Ananindeua (PA), 24 de junho de 2022.

**PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO**  
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

**ANEXO I - CONTROLE DE REALINHAMENTO DE PREÇOS – WBL**

CONTROLE DE REALINHAMENTO DE PREÇOS – WBL				
PRODUTO	QNT	VR. UNT	VR TOTAL	
CAP 50/70	2480	R\$ 6.287,35	R\$ 15.592.628,00	
ADP/CM-30	1879,84	R\$ 4.658,85	R\$ 8.757.892,58	
		<b>TOTAL</b>	R\$ 24.350.520,58	
5º REALINHAMENTO DE PREÇO				
SALDO DO CONTRATO (PARA 3º REALINHAMENTO) CAP 50/70 = 6,0% ADP/CM-30 = 6,8%	PRODUTO	QNT	VR. UNT	VR TOTAL
	CAP 50/70	2480	R\$ 6.287,35	R\$ 15.592.628,00
	ADP/CM-30	1879,84	R\$ 4.658,85	R\$ 8.757.892,58
<b>SALDO TOTAL</b>				R\$ 24.350.520,58
SALDO ATUALIZADO (3º REALINHAMENTO DE PREÇOS) CAP 50/70 = 6,0% ADP/CM-30 = 6,8%	PRODUTO	QNT	VR. UNT	VR TOTAL
	CAP 50/70	2480	R\$ 6.664,59	R\$ 16.528.183,20
	ADP/CM-30	1879,84	R\$ 4.975,65	R\$ 9.353.425,90
<b>SALDO REALINHADO</b>				R\$ 25.881.609,10
<b>VALOR 1º REALINHAMENTO</b>				R\$ 1.531.088,51

Conforme pedido de realinhamento de preço, na ordem de 6,0% para CAP 50/70 e 6,8% para ADP/CM-30, o qual corresponde ao valor de **R\$ 1.531.088,51 (Um milhão, quinhentos e trinta e um mil, oitenta e oito reais e cinquenta e um centavos)**, alterando-se a Cláusula Sétima – Da Dotação Orçamentária do referido instrumento contratual em face do equilíbrio físico financeiro. Desse modo, o valor total do realinhamento do Saldo do Contrato de R\$ 24.350.520,58 (Vinte e quatro milhões, trezentos e cinquenta mil, quinhentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), passa a ser de R\$ 25.881.609,10 (Vinte e cinco milhões, oitocentos e oitenta e um mil, seiscentos e nove reais e dez centavos).

Ressaltamos que foi alocado para o exercício de 2022 o valor de **R\$ 12.940.804,55**, sendo a alocar em 2023 o valor de **R\$ 12.940.804,55**.

